# TERMO DE REFERÊNCIA

**DO OBJETO:** O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para execução de serviço de rede de distribuição de energia elétrica para atendimento á captação de água e Poço Artesiano Sítio Ribeirãozinho conforme descrição abaixo:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR ESTIMADO |
|---|---|
| Para atendimento a captação de água<br>• Extensão de rede distribuição rural monofásica com cabos convencionais 21mm e 34mm.<br>• Instalação de 03 postes equipados com média tensão monofásica.<br>• Instalação de 1 transformador monofásico de 25 kVA tensão 220/127 volts.<br>• Remoção de 1 padrão bifásico deslocado com disjuntor bipolar de 100ª, caixa de medição, cabos de cobre, eletrodutos e pontalete de aço.<br>• Instalação de para raios de média e baixa tensão.<br>• Instalação de chaves fusíveis 100 A, 10 kva e aterramentos.<br>• Elaboração e aprovação do projeto junto a Cemig. | R$44.800,00 |
| Poço Artesiano Sítio Ribeirãozinho<br>• Extensão de rede distribuição rural em média tensão com cabos convencionais 21mm.<br>• Instalação de postes equipados com média tensão.<br>• Instalação de 1 transformador monofásico de 10 kva.<br>• Instalação de 1 padrão bifásico deslocado para 10 kva com disjuntor bipolar de 63 A, caixa de medição, cabos de cobre, eletrodutos e pontalete de aço de 7 metros.<br>• Instalação de para raios de média e baixa tensão, chaves fusíveis 100 A, 10 kva e aterramentos.<br>• Elaboração e aprovação do projeto pela Cemig | R$31.500,00 |

**JUSTIFICATIVA:**
A contratação tem o objetivo de executar obras de urgência no Município para proporcionar maior bem estar á população.

**DO PRAZO:**
O contrato deverá ter prazo 30 (trinta) dias, sendo este o prazo para a conclusão do serviço.
No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15(quinze) dias.

**DA ESPECIALIZAÇÃO:**
Para a **DA ESPECIALIZAÇÃO:**
Para a prestação dos serviços torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários.

**DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Luminárias – MG, de acordo com as horas contratadas e agendas previamente estabelecidas e divulgadas.
Normas: todos os equipamentos, materiais, serviços, deverão ser montados conforme as normas a CEMIG, ABNT e NR10

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA: veículos e equipamentos, combustíveis, mao de obra especializada, fornecimento de materiais, transporte de pessoal, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, transporte de pessoal, uniformes, EPI's e EPC's e anotação da responsabilidade técnica – ART
Fornecimento de licenças ambientais caso necessário
Autorizações de passagem (servidões) dos confrontantes, caso necessário.

**FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**
A fiscalização da execução dos serviços: Geraldo Galdino do Carmo

**DO PAGAMENTO**
- O pagamento será conforme medição.
- O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços, a ser quitado em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
- Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Ficha 357 – 02.009.001.25.752.1505.1070.4490.51.00 – 117 e 217
A dotação para o ano de 2023, corresderá à classificação orçamentária acima.

Luminárias, 25 de outubro de 2022

**Geraldo Galdino do Carmo**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**